



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 890 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 243/2018
- Decreto Nº 009/2018 – Crédito Suplementar

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 890 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243/2018

Em, 01 de agosto de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Lucas Emanuel Bessa Dantas, **no dia 02 de agosto de 2018**, para retorno ao Nefrologista pra apresentar exames na Instituição Cativa Clínica Pediátrica, localizada na Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 514, Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 009/18, de 01 de agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.101.042,15 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.101.042,15 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.101.042,15 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de Agosto de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00009/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes do Legislativo		
01000	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	255,00
	TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa		255,00
PARA:			
04 122 0002 2.002	Gabinete do Prefeito(A)		
3.3.90.93.00	Manutencao do Gabinete do Prefeito(A)		
01000	Indenizações e restituições		
	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	620,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito(A)		620,00
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.39.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
01000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos Ordinários		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 890 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	390,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		790,00
	PARA:		
	05 01. Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	19.775,32
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.530,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		37.305,32
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	PARA:		
	06 01. Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0012 2.007	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	3.370,95
12 361 0012 2.008	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	460.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	5.572,13
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		608.943,08
	PARA:		
	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.175,92
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		310.175,92
	PARA:		
	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.095,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		111.095,00
	PARA:		
	08 02. Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 890 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
	Anul.dotação		218,54
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		20.218,54
	PARA:		
08 244 0022 2.047	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		1.415,64
	Anul.dotação		5.000,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
	Anul.dotação		2.723,65
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		9.139,29
	PARA:		
13 812 0028 2.063	13 01. Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		2.500,00
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
			VALOR (R\$)
		TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La	2.500,00
		TOTAL GERAL	1.101.042,15

Taboleiro Grande, 01 de Agosto de 2018.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
 Prefeita Municipal
 CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00009/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:		
28 843 0032 0.003	04 01. Secretaria Municipal de Financas Encargos com Amortização da Dívida Contratual com a CAERN		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
01000	Recursos Ordinários		
	TOTAL Secretaria Municipal de Financas		30.875,00
	DE:		
20 608 0007 1.035	05 01. Secretaria Municipal de Agricultura Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		100.000,00
	DE:		
12 361 0011 1.052	06 01. Secretaria Mun. de Educacao e Cultura aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 890 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

12	361	0013	1.044	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental			
		4.4.90.51.00		Obras e instalações			
			01015	Transferência de Recursos do FNDE		100.000,00	
12	361	0013	1.047	Aquisição Equipamento e Material Permanente - Convênios			
		4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente			
			51022	Transferências de Convênios - Educação		30.000,00	
12	361	0013	1.049	Implantação de Salas de Leitura nas Escolas			
		4.4.90.51.00		Obras e instalações			
			01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		167,15	
				DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12	361	0013	1.055	Programa de Educação Integral / PNME			
		3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física			
			01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		25.000,00	
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
			01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		25.000,00	
				TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		220.167,15	
				DE:			
			07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			
15	451	0016	1.057	Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica			
		4.4.90.51.00		Obras e instalações			
			51024	Transf. de Convênios - Outros		170.000,00	
15	451	0016	1.060	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas			
		4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente			
			51024	Transf. de Convênios - Outros		80.000,00	
15	451	0016	1.062	Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças			
		4.4.90.51.00		Obras e instalações			
			51024	Transf. de Convênios - Outros		120.000,00	
15	451	0016	1.065	Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana			
		4.4.90.51.00		Obras e instalações			
			51024	Transf. de Convênios - Outros		200.000,00	
23	695	0017	1.066	Incentivos a Atividades Turísticas			
		3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física			
			01000	Recursos Ordinários		25.000,00	
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
			01000	Recursos Ordinários		25.000,00	
				TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		620.000,00	
				DE:			
			08 01.	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			
17	512	0021	1.067	Construção de Sistema de Esgoto Sanitário			
		4.4.90.51.00		Obras e instalações			
			01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		30.000,00	
				DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
				TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		30.000,00	
				DE:			
			08 02.	Fundo Municipal de Saúde			
10	301	0020	1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 890 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

4.4.90.51.00	Obras e instalações	
51023	Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde		100.000,00
TOTAL GERAL		1.101.042,15

Taboleiro Grande, 01 de Agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-7

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado